

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 002079/23 de 14 de Dezembro de 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001605/23 de 28 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(295) 10.301.7.2072 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

5.540,01

**Total Suplementado:**

**5.540,01**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

5.540,01

**Total Superávit Financeiro:**

**5.540,01**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**LUIZ GONZAGA** Assinado de forma digital  
**RIBEIRO** por LUIZ GONZAGA  
NETO:889254206 NETO:88925420600  
00 Dados: 2024.01.31  
08:53:13 -03'00'

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 14 / 12 / 2023  
*Est*